

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00402/2020 do Vereador Souza Santos (REPUBLICANOS)

""Autoriza o Executivo a destinar equipamentos de saúde utilizados em hospitais de campanha a hospitais públicos do município de São Paulo e, dá outras providencias."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

- Art. 1º Fica autorizado ao Executivo destinar os equipamentos de saúde e insumos utilizados em hospitais de campanha a hospitais públicos do município de São Paulo.
 - § 1º Para a devida destinação compreende-se como equipamentos de saúde:
 - I As estruturas, insumos e leitos com respiradores;
- § 2º Os equipamentos deverão compor as unidades de terapia intensiva hospitalares do Município, para promoção da ampliação no atendimento.
- § 3º As unidades hospitalares que receberão esses equipamentos deverão proceder a higienização, seguindo aos protocolos de saúde, higiene e demais orientações do Ministério da Saúde.
- Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/06/2020, p. 73

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.